



Prefeitura Municipal de
Córrego do Bom Jesus
Administração 2017 - 2020

PROJETO DE LEI Nº 04/2017

Altera a Lei Municipal nº 1.276/2017 e dá outras providências.

ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VI do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.276/2017, que passa a ter a seguinte redação:

VI – Associação do Circuito Turístico Serras Verdes do Sul de Minas, sediada em Pouso Alegre, Minas Gerais, com valor anual de R\$ 13.685,82 (treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), custeado pela sua dotação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 24 de março de 2017.

Eliana de Fátima Alves e Silva
- Prefeita Municipal -

3 ausentes

APROVADO	
TURNO <u>matutino</u>	
<u>5 (cinco)</u>	VOTOS A FAVOR
	VOTOS CONTRA
EM <u>28</u> / <u>03</u> / <u>2017</u>	
PRESIDENTE	